

## EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO 2018

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de **MESTRADO** em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano **2018**, primeiro semestre, para ARQUITETOS, URBANISTAS e Áreas afins, na forma deste Edital.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

### 2. VAGAS:

#### 2.1. Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais graduados em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

#### 2.2. Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia, design, turismo e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

#### 2.3. Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através do Convênio com o Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

#### 2.4. Vagas de Ações Afirmativas:

Do total de vagas, 20%, ou seja, **4 (quatro)** vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida nas etapas do concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.

### 3. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo realizado em duas fases – A e B, compostas de etapa eliminatórias.

### **3.1. Inscrição:**

As inscrições serão confirmadas após conferência da documentação encaminhada dos candidatos inscritos em relação aos requisitos documentais e será emitida uma lista de inscrições habilitadas e não habilitadas.

### **3.2. Fase A - prova escrita presencial [máximo de 100 pontos - pontuação mínima 70]**

A fase A consiste de uma **prova escrita presencial**, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, **à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta**. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que **70 pontos** na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s), apresentados no Anexo 3.

Estarão classificados na FASE A os candidatos que obtiverem a pontuação **igual ou superior a 70 pontos**. Os candidatos classificados nesta fase estarão aptos a participar da FASE B.

### **3.3. Fase B [máximo de 140 pontos - mínimo 90]**

#### **3.3.1. Fase B - Etapa 1 - Avaliação Curricular e Plano de Estudos**[máximo de 100 pontos, mínimo 65 ]

Esta fase se dará a partir da análise do Plano de Estudos do Candidato (3.3.1.1) e da documentação comprovante do Currículo enviada pelo candidato (3.3.1.2 a 3.3.1.4). O currículo deverá ser apresentado conforme modelo do Anexo 2, acompanhado de comprovantes (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e/ou do CAU e outros comprovantes fidedignos). **Itens sem atestação adequada não serão considerados**. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação, sua experiência acadêmica e profissional, e sua intenção de desenvolvimento de projeto de dissertação, conforme os seguintes critérios:

##### **3.3.1.1. Plano de Estudos: máximo de 30 pontos:**

Um Plano de Estudos entre cinco e dez páginas deverá ser elaborado pelo candidato, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional e também, uma proposta preliminar de Pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas do Programa, conforme roteiro do Anexo 1.

##### **3.3.1.2. Formação: máximo de 20 pontos:**

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.
  - i) São aceitos diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
  - ii) São aceitos Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.
  - iii) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

### **3.3.1.3. Experiência acadêmica: máximo de 25 pontos:**

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em Universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

### **3.3.1.4. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:**

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultórios.
- b) Prêmios e/ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria, entrevistas em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Os pontos da Avaliação Curricular são somados até o limite de cada item e o total geral será limitado a 70 pontos, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite de pontos, será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final.

### **3.3.2 Fase B, etapa 2: teste de compreensão de idioma**

A segunda etapa da fase B consiste em um **teste de compreensão de idioma**, conforme a escolha do candidato no ato da inscrição, para os candidatos que obtiverem **pelo menos 55 pontos na primeira etapa da fase B**.

O exame de língua estrangeira é **eliminatório**, e deverá ser realizado em um dos seguintes idiomas a ser escolhido pelo candidato – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou de nível avançado de compreensão podem ser apresentados na inscrição, em substituição ao exame.

### **3.3.3 Fase B, etapa 3: máximo de 40 pontos: avaliação oral individual**

A **avaliação oral** levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 40 pontos, serão somados os pontos da primeira e segunda etapas da Fase B. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 90 pontos nas duas etapas da fase B.

## **4. RESULTADO:**

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, serão considerados, primeiramente, os pontos da fase A (prova escrita); prosseguindo-se o empate, será considerada a pontuação da Fase B, utilizando-se a pontuação real alcançada pelo candidato na avaliação curricular, conforme critérios especificados a seguir. Caso ainda prossiga o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Para efeito de desempate em relação à Fase B, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 3.3.1.1;
- ii. Maior pontuação no item 3.3.1.2;
- iii. Maior pontuação no item 3.3.1.3;
- iv. Maior pontuação no item 3.3.1.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

O candidato poderá solicitar revisão de sua nota, por meio de interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso seguirão a ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima, inclusive nos casos de ações afirmativas.

## 5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

– Horário: de 10:00 às 16:00 horas, no período de 01/08/2017 a 18/08/2017 e de 10:00 às 17:00 horas, no período de 21/08/2017 a 30/08/2017.

- Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 – São Domingos – Niterói – RJ – CEP 24210-240 – Tel. (21) 2629-5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa ou no site. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01(uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, acompanhado dos devidos atestados comprobatórios, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) **Plano de estudo, conforme anexo I.**
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 e 01 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF.

## 6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do Histórico Escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido ou termo de compromisso, em conformidade com as normas vigentes na UFF. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida de acordo com as instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

## **8. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO**

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, com AR (Aviso de Recebimento), postada impreterivelmente até o dia **30/08/2017**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o dia **05/09/2017**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas. Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF e enviar email para a Secretaria do PPGAU informando a remessa pelo Correio.

## **9. CALENDÁRIO**

<b>Inscrições</b>	<b>01/08/2017 a 30/08/2017</b>
<b>Listagem das inscrições habilitadas</b>	<b>06/09/2017</b>
<b>FASE A – Prova escrita</b>	<b>14/09/2017</b>
<b>Resultado da Prova escrita – FASE A</b>	<b>06/10/2017</b>
<b>Resultados da Fase B, etapa 01 – currículo e plano de estudo</b>	<b>27/10/2017</b>
<b>FASE B – Etapa 02 - Exame de língua estrangeira</b>	<b>06/11/2017</b>
<b>Resultados da Fase B, etapa 02</b>	<b>14/11/2017</b>
<b>FASE B – Etapa 03 – Avaliação oral</b>	<b>23 e 24/11/2017</b>
<b>Resultado Avaliação Oral</b>	<b>27/11/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>01/12/2017</b>

**OBS:** O prazo para interposição de recurso em relação a cada etapa é de 3 (três) dias úteis a partir do resultado.

## **10. DIVULGAÇÃO**

As notas dos candidatos serão divulgadas em painel na Secretaria e no site do Programa. Os candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo seletivo, no dia **01/12/2017**

## **11. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os Candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **13. BOLSAS**

O PPGAU concede bolsas de estudo, conforme a disponibilidade anual das cotas recebidas pelo Programa. A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, cuja concessão seguirá os critérios definidos pelas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

#### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 10 de julho de 2017

Andréa da Rosa Sampaio  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## ANEXO 1

### ROTEIRO PARA O PLANO DE ESTUDOS

#### **Problema de pesquisa**

Defina um problema de pesquisa passível de investigação no tempo dos 2 anos de duração do mestrado.

A definição do problema de pesquisa significa explicar:

(1) O que é o problema sob interesse de investigação; (2) porque ele é relevante; (3) em linhas gerais, o que se sabe sobre o problema; e (4) o que a pesquisa busca fazer ou contribuir quanto ao conhecimento existente do problema.

Um modo útil de se colocar o problema de pesquisa é fazer o uso de perguntas - como "questões norteadoras" ou implicadas para entender o problema em questão. Perguntas instigantes costumam apontar para a complexidade e a relevância do problema e, portanto, a relevância do estudo do problema.

A definição do problema de pesquisa busca sugerir um caminho de investigação sem se preocupar em apontar respostas antecipadamente. As respostas aparecerão na investigação em si, no enfrentamento com o problema. Possibilidades de resposta ou de explicação poderão ser colocadas na forma de – "hipótese-", às quais a pesquisa buscará evidências ou, formas de corroboração via estudo teórico e/ou empírico.

#### **Objetivo**

Defina claramente os objetivos da pesquisa; esses objetivos podem ser desdobrados em objetivos geral e, complementares ou específicos:

#### **Justificativa da relevância da pesquisa**

Aponte o porquê seu tema é um problema relevante de pesquisa.

#### **Revisão da literatura pertinente à pesquisa**

Aponte alguns exemplos da literatura e autores que poderão contribuir no seu desenvolvimento da sua pesquisa.

#### **Métodos e técnicas de pesquisa**

Esboce possibilidades, caminhos e métodos que você anteciparia como potencialmente úteis no desenvolvimento da sua pesquisa.

#### **Cronograma inicial**

Esboce um cronograma das atividades as quais você antecipe como parte do exercício da pesquisa, mantendo-se atento ao limite de 2 anos de Mestrado.

## **ANEXO 2**

### **MODELO PARA CURRICULUM VITAE**

**Na primeira página:** “Curriculum Vitae”

Nome:

Telefone celular:

Email:

**Na segunda página:**

**Observações:**

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A sequência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

#### **1. Dados Pessoais**

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

#### **2. Documentos de Identificação**

- 2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor, data da expedição
- 2.2. CPF
- 2.3. Registro profissional: nº e data da expedição

#### **3. Endereços**

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)  
Residência: (endereço completo, telefone)

**A partir da terceira página, começando cada item em página nova:**

**Observações:**

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

#### **4. Formação**

##### **4.1. Graduação**

- 4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;
- 4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;
- 4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;
- 4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

#### **5. Experiência Acadêmica**

- 5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;
- 5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

- 5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;
- 5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;
- 5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

## **6. Atividades Profissionais**

- 6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprovatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);
- 6.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

## **7. Conhecimento de Idiomas**

- 7.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;
- 7.2 Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

### **Finalizar com:**

Local, Data e Assinatura.

**OBS:** Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados ao final, obedecendo a ordem da numeração dada no currículo.

## **ANEXO 3**

### **TEMAS REDAÇÃO - BIBLIOGRAFIA**

#### **Linhas de Pesquisa:**

- I. **Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.**
- II. **Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.**
- III. **Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.**

#### **Sugestões de Temas para questões da prova escrita**

- Espaço e segregação social
- Transformação, preservação e memória urbana
- Espaço, história e cultura
- Historia da cidade e do urbanismo
- A dimensão cultural na agenda urbana contemporânea
- Imagem, identidade e produção de sentido nas políticas urbanas
- A relação planejamento e participação
- Planejamento e produção da habitação de interesse social
- Grandes projetos e a pauta urbana contemporânea
- Modelos de gestão e planejamento urbanos
- Atores da dinâmica urbana e estruturação do espaço
- Sustentabilidade, produção e gestão do espaço urbano
- Sustentabilidade e ambiente construído
- Conforto Térmico no Edifício
- Eficiência Energética na arquitetura
- O uso racional dos recursos ambientais na arquitetura e urbanismo
- Avaliação da qualidade ambiental
- Paisagem e ambiente construído
- Projeto do edifício e a cidade
- Teoria e método de projeto
- Gerenciamento do processo de projeto
- Impactos da Tecnologia de informação no processo de projeto
- Restauração do Edifício
- Formação e Qualificação profissional do Arquiteto e Urbanista

#### **Bibliografia Básica**

A título de orientação, são indicados os seguintes livros, disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1. ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2006.
2. ARANTES, Otília, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos.** Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2000.
3. CHOAY, Françoise, **A Alegoria do Patrimônio.** São Paulo: UNESP, 2006.
4. CULLEN, Gordon. **A Paisagem Urbana.** Lisboa: Edições 70, 1971.
5. HARVEY, David, **A Condição Pós- Moderna.** São Paulo: Edições Loyola, 1993.

6. LYNCH, Kevin. **A Imagem da Cidade**. São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1997.
7. MONEO, Rafael. **Inquietação Teórica e Estratégia Projetual, na obra de oito arquitetos contemporâneos**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
8. MONTANER, Josep Maria. **Depois do Movimento Moderno: A arquitetura da segunda metade do século XX**. Barcelona: Gustavo Gilli, 2001.
9. ROSSI, Aldo. **A Arquitetura da Cidade**. São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.
10. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **A Cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Edição EDUFF, 1998.
11. ACSELRAD, Henri. **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. 2ª edição. Ed. Lamparina, 2009
12. VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.
13. ROMERO, Marta Adriano Bustos. **A arquitetura bioclimática do espaço público**. Brasília: Editora Unive. De Brasília, 2001.
14. KLINK, Joroen (Org). **Governança das Metrópoles: Conceitos, experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Annablume, 2009.
15. MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.